



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

LEI Nº 2.292, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial importância de R\$ 106.981,76, distribuídos as seguintes dotações:

Superav Financeiro

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
371	08.241.7000.2108.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	40.000,00	F.R.: 0 03 00
	03				
	500	044			
372	08.241.7000.2108.0000	3.3.90.32.00	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	15.000,00	F.R.: 0 03 00
	03				
	500	044			
373	08.241.7000.2108.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	15.000,00	F.R.: 0 03 00
	03				
	500	044			
374	08.241.7000.2108.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	11.981,76	F.R.: 0 03 00
	03				
	500	044			
07	03	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
375	08.241.7000.2102.0000	3.3.90.32.00	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E ADOLE	10.000,00	F.R.: 0 03 00
	03				
	500	016			
376	08.241.7000.2102.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E ADOLE	5.000,00	F.R.: 0 03 00
	03				
	500	016			
377	08.241.7000.2102.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E ADOLE	10.012,12	F.R.: 0 03 00
	03				
	500	016			



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de: Superávit Financeiro: 106.981,76.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 16 de abril de 2.025

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município